



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 09/2015

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO DE PARTE DA AVENIDA DEOLINDA ROSA, SENTIDO BAIRO CENTRO, NO ESPAÇO QUE COMPREENDE AS RUAS JOVINO AMADEU À BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA, PARA A FINALIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 966/2015, de Silvio Carlos Missão, versando sobre pedido de interdição de parte do espaço público consubstanciado na Avenida Deolinda Rosa, para realização do evento denominado “Carnaval do Bem”;

Considerando que o evento virá ao encontro dos anseios do Município vistas que durante sua realização serão praticadas campanhas de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, com distribuição de preservativos e materiais educativos;

Considerando o Despacho da Excelentíssima Juíza de Direito desta Comarca de Serrana, protocolo nº 00002202-4, versando sobre a proibição expressa do acesso e a permanência de menores de idade no evento denominado “Carnaval do Bem”.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a interdição de parte da Avenida Deolinda Rosa, no sentido Bairro Centro, no espaço que compreende as Ruas Jovino Amadeu à Benedito José de Oliveira, ao Sr. Silvio Carlos Missão, portador da cédula de identidade RG nº 18.145.616-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.517.408-95, residente e domiciliado à Rua Joaquim dos Santos, nº 1.066, nesta cidade de Serrana-SP, nos dias 14 e 16 de fevereiro do corrente ano, para realização do evento denominado “Carnaval do Bem”, com realização de campanhas de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, com distribuição de preservativos e materiais educativos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serraana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



Art. 2º. Cumprirá ao Sr. Silvio Carlos Missão adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do espaço público ora autorizada a interdição, cumprindo destacar o ECAD, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, Conselho Tutelar, contratação de número suficiente de seguranças, limpeza, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, Alvará Judicial do Juizado da Infância e da Juventude local, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. Conforme despacho da Excelentíssima Juíza de Direito local Dra. Andrea Schiavo, fica terminantemente proibido o acesso e a permanência de menores de idade no evento.

Art. 4º. O prazo de vigência da presente autorização será para os dias 14 e 16 de fevereiro do corrente ano.

§ 1º. A entidade deverá entregar o espaço público no dia posterior ao término da autorização nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.

Art. 5º. Em caso de descumprimento, de qualquer uma das determinações contidas no presente Decreto, desde que denunciadas pelos órgãos públicos competentes, caberá ao Executivo Municipal a aplicação das cominações legais.

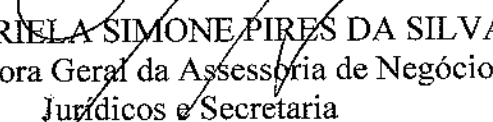
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

10 de fevereiro de 2015.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA  
Diretora Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 06/02/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000966/2015

---

Número do processo:	0000966/2015	Número único:	G82.F68.070-T0
Solicitação:	262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CPF do requerente:	088.517.408-95
Requerente:	92354 - SILVIO CARLOS MISSAO	Bairro:	
Endereço:	Nº 1066 - CEP: 14150-000	Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	E-mail:	
Telefone:	Celular:	Local da protocolização:	700.102.060 - EXPEDIENTE
		Protocolado por:	Josiane Cristina Serafim Gonçalves
		Situação:	Não analisado
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
		Protocolado em:	06/02/2015 10:37
		Previsto para:	21/02/2015 10:37
		Concluído em:	
		Súmula:	SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA CARNAVAL 2015 CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.
Observação:			

---

Josiane Cristina Serafim Gonçalves  
(Protocolado por)

---

SILVIO CARLOS MISSAO  
(Requerente)

Hora: 10:37:35

# REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Serrana

DADOS DO REQUERENTE			
Nome: <u>Silvino Carlos Missão</u>		3987-7184	
CPF: <u>088517408-95</u>	RG: <u>38145616-3</u>	Fone/Fax: <u>992051502</u>	
Endereço: <u>Jaquim Santos 1066</u>		Complemento: <u>—</u>	
Bairro: <u>Id. Rosa</u>	Cidade: <u>Serrana</u>	UF: <u>SP</u>	CEP: <u>14150000</u>

## Requer/Solicita

<b>Cadastro Mobiliário</b>	Observações :			
<input type="checkbox"/> Inscrição				
<input type="checkbox"/> Alteração				
<input type="checkbox"/> Encerramento				
<b>Certidão</b>	Dados do Imóvel:			
<input type="checkbox"/> De Valor Venal				
<input type="checkbox"/> Negativa de Debito	Nº: _____	Setor: _____	Quadra: _____	Lote: _____
<input type="checkbox"/> Outra Certidão (esclarecer)				
<b>Daes</b>	Endereço em que serão Ligados a Água e/ou Esgoto ou Mudado o Cavalete:			
<input type="checkbox"/> Ligação de Água	Rua: _____			
<input type="checkbox"/> Ligação de Esgoto	Nº: _____ Bairro: _____			
<input type="checkbox"/> Mudança de Cavalete				
<b>OUTROS PEDIDOS</b>				

### Esclarecimentos/Observações

*Venho requerer o espaço público na Avenida Pedrinho da Rosa para a realização e comemoração do Carnaval do Bem, nos dias 14 e 16/02/15 das 21:00 as 04:00, onde será realizada uma grande campanha de prevenção de DST (doenças sexualmente transmissíveis), com a distribuição de preservativos masculinos, feminino, gel lubrificante e panfletos educativos, arrecadação de alimentos não perecíveis e lute que serão doados as famílias carentes e entidades, promover a cultura e o folclore brasileiro e o lazer.*

(Se necessário use também o verso deste)

Serrana, 05/02/15

Assinatura do Requerente/Solicitante

Uso dos Órgãos Internos	
<input type="checkbox"/> Deferido	
<input type="checkbox"/> Indeferido	

*Silvino*  
 Presidente da ONG FLOWERS





ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 11/02/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001057/2015

---

Número do processo:	0001057/2015	Número único:	113.758.81B-X5
Solicitação:	262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CPF do requerente:	088.517.408-95
Requerente:	92354 - SILVIO CARLOS MISSAO	Bairro:	
Endereço:	Nº 1066 - CEP: 14150-000	Município:	
Complemento:		Telefone:	
Loteamento:	Condomínio:	Celular:	
E-mail:		Fax:	
Local da protocolização:	700.102.060 - EXPEDIENTE		
Protocolado por:	Josiane Cristina Serafim Gonçalves		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	11/02/2015 10:22	Previsto para:	26/02/2015 10:22
Súmula:	REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE EVENTO REALIZADO POR ONG.	Concluído em:	
Observação:			

---

Josiane Cristina Serafim Gonçalves  
(Protocolado por)

---

SILVIO CARLOS MISSAO  
(Requerente)

Hora: 10:22:23

# REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Serrana

DADOS DO REQUERENTE			
Nome: <u>Silvio Carlos MESSAÔ</u>			
CPF ou CNPJ:	RG: <u>1814566-3</u>	Fone/Fax: <u>99205 1502</u>	
ENDERECO: <u>Joaquim Santos 1066</u>		Complemento:	
BAIRRO: <u>Jl. Rosa</u>	CIDADE: <u>Serrana</u>	UF: <u>SP</u>	CEP: <u>14150000</u>

## Requer/Solicita

<b>Cadastro Mobiliário</b>	Observações:			
<input type="checkbox"/> Inscrição				
<input type="checkbox"/> Alteração				
<input type="checkbox"/> Encerramento				
<b>Certidão</b>	Dados do Imóvel: CDA:			
<input type="checkbox"/> De Valor Venal	Rua:			
<input type="checkbox"/> Negativa de Débito	Nº:	Setor:	Quadra:	Lote:
<input type="checkbox"/> Outra Certidão (esclarecer)				
<b>Outros</b>				
<input type="checkbox"/> Ligação de Água	Endereço em que será Ligada ou (entregue):			
<input type="checkbox"/> Ligação de Esgoto				
<input type="checkbox"/> Caminhão Pipa	Bairro:	Data / /		
<input type="checkbox"/> Licença Prêmio				
<input type="checkbox"/> Outro				

## Esclarecimentos/Observações

Tenho por meio deste esclarecer que o evento que iremos realizar nos dias 14 e 16/02 se trata de uma grande campanha de prevenção de doenças DST/SI, onde no período noturno o efetivo da prefeitura Se necessário use também o verso deste. não realiza

Serrana, / / 2015

Silvio Carlos MESSAÔ  
Assinatura do Requerente/Solicitante

o mesmo e se trata de um trabalho realizado pela nossa ONG desde 2011.

E iremos arrecadar alimentos e leite para as famílias carentes

Peço apenas o impedimento de uma via da Av. Deslinda Rosa em frente a escola

Uso dos Órgãos Internos	
<input type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 11/02/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001056/2015

---

Número do processo:	0001056/2015	Número único:	769.8D4.0HH-20
Solicitação:	262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CPF do requerente:	088.517.408-95
Requerente:	92354 - SILVIO CARLOS MISSAO	Bairro:	
Endereço:	Nº 1066 - CEP: 14150-000	Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	E-mail:	
Telefone:	Celular:	Local da protocolização:	700.102.060 - EXPEDIENTE
		Protocolado por:	Josiane Cristina Serafim Gonçalves
		Situação:	Não analisado
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
		Protocolado em:	11/02/2015 10:01
		Previsto para:	26/02/2015 10:01
		Concluído em:	
Súmula:	SOLICITO QUE SEJA ANEXADO AO PROCESSO Nº966/2015 O PARECER DA MMa. JUÍZA DR. ANDREA SCHIAVO.		
Observação:			

---

Josiane Cristina Serafim Gonçalves  
(Protocolado por)

---

SILVIO CARLOS MISSAO  
(Requerente)

Hora: 10:01:34



# REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Serrana

DADOS DO REQUERENTE			
Nome: <u>Silvio Carlos Missão</u>			
CPF ou CNPJ: <u>18145616-3</u>	RG: <u>181456163</u>	Fone/Fax: <u>99 205 1802</u>	
ENDERECO: <u>saquin santo 1066</u>		Complemento:	
BAIRRO: <u>sd Rosas</u>	CIDADE: <u>Serrana</u>	UF: SP	CEP: <u>14150000</u>

## Requer/Solicita

<b>Cadastro Mobiliário</b>	Observações:			
Inscrição				
Alteração				
Encerramento				
<b>Certidão</b>	Dados do Imóvel: CDA:			
De Valor Venal	Rua:			
Negativa de Débito	Nº:	Setor:	Quadra:	Lote:
Outra Certidão (esclarecer)				
<b>Outros</b>	Endereço em que será Ligada ou (entregue):			
Ligação de Água				
Ligação de Esgoto				
Caminhão Pipa	Bairro:	Data / /		
Licença Prêmio				
Outro				

### Esclarecimentos/Observações

Por favor anular o processo  
nº 1966/2015 a conclusão  
da MM Juza: Andreia Schiavo

Se necessário use também o verso deste.

Serrana, / / 2015

Assinatura do Requerente/Solicitante

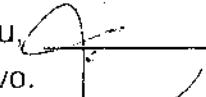
Uso dos Órgãos Internos	
<input type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Serrana  
Avenida Habib Jábali, 500 – Jardim Boa Vista – Serrana/SP – CEP: 14150-000  
Tel: (16) 3987-1090 – Fax: (16) 3987-1073 – e-mail: serrana@tjssp.jus.br

**CONCLUSÃO**

Aos 10 de fevereiro de 2015 faço estes autos conclusos à  
MMA. Juíza de Direito, Dra. ANDREA SCHIAVO. Eu, , Raquel  
Vendruscolo Padovan, Supervisora de Serviço, subscrevo.

Protocolo nº 00002202-4

Vistos.

A competência deste juízo, segundo Portaria da Infância e  
Juventude, restringe-se ao ingresso, permanência e participação de menores -  
crianças e adolescentes - em divertimentos e eventos públicos.

Posto isso, em esclarecimento ao despacho de  
04.02.2015, acrescento que ficam expressamente proibidos o acesso e a  
permanência de menores de idade no evento noticiado.


Friso que este juízo não possui competência para autorizar  
ou não a realização do evento. Eventual autorização deve ser obtida pela parte  
interessada junto à Administração Pública local, à Polícia Militar e ao Corpo de  
Bombeiros, se for o caso.

Dê-se ciência à parte interessada e ao d. Promotor de  
Justiça da Comarca, para as providências que entenderem necessárias.

Intimem-se.

Serrana, 10 de fevereiro de 2015.

  
ANDREA SCHIAVO  
Juíza de Direito

DATA  
Aos 10 / 02 / 15 recebi estes autos em cartório.  
Eu, , escrevente, subscrevo.

**A/C MM-Juiza: ANDREA SCHIAVO**

**Assunto: Carnaval do Bem 2015 – Serrana/SP**

Eu, Silvio Carlos Missão RG: 18.145.616-3 residente na rua Joaquim do Santos,1066, nesta, presidente da ONG FLOWERS, venho através deste solicitar a reconsideração do pedido para realização do carnaval 2015,sendo que houve uma falha de comunicação, pois foi passado que eu poderia sim realizar o evento no entanto alem de toda a propaganda que foi feito, foi contratado o artista do evento no valor de R\$1.500,00 e já enviei metade deste valor, contratei toda a propaganda visual, encomendei banheiros químicos e as bebidas do bar da ONG, podendo nos causar grande prejuízo.

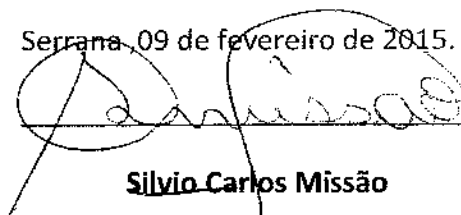
Em reunião hoje na Prefeitura foi acertado a mudança do local do evento que seria nas proximidades da Câmara Municipal para a praça em frente a escola Jardim das Rosas onde haverá mais espaço para o publico, sendo que a Avenida Deolinda Rosa seria impedida apenas uma via, deixando a outra para passagem dos veículos.

Procurei a Polícia Militar na data de hoje e lá fui informado que a PM nada tem a se opor contra a realização do evento e que podemos contar com o apoio dos mesmo, de acordo com o ofício que lá enviei.

A Prefeitura autorizou o evento neste local e está ciente da importância do mesmo, pois iremos fazer uma grande campanha contra as doenças DST e arrecadação de alimentos não perecíveis e leite para família carentes, com apoio do programa DST/AIDS Municipal.

Na certeza de efetivo apoio e colaboração, reiteramos nossos agradecimentos.

Serrana, 09 de fevereiro de 2015.



**Silvio Carlos Missão**

**Presidente da ONG- FLOWERS**

**Contatos: 016- 99205-1502**

**016- 3987-7184**

*Obs: Gostaria de informar que não haverá a presença de menores no evento e...*

556 FERRA.15.0002207 - 00001348 304

# Carnaval do Bem

Realização: ONG Flowers

Serrana, 06 de fevereiro de 2015.

Prezados Senhores,

Considerando a comemoração de Carnaval em nosso município, que será realizado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2015 das 22:00 as 04:00 horas, na Av. Deolinda Rosa;

Considerando que neste evento aberto ao público será realizado uma campanha de prevenção de DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis), com a distribuição de preservativos masculinos/femininos, gel lubrificante e panfletos educativos;

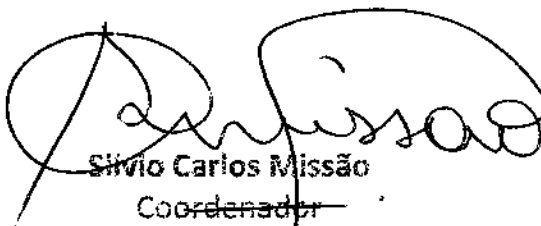
Considerando que iremos estar arrecadando alimentos não perecíveis e leite à serena para as famílias carentes de nosso município;

Considerando a necessidade de acompanhamento pelo Conselho Tutelar, vimos por meio deste solicitar Vossa presença neste evento.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Na certeza de efetivo apoio e colaboração, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Silvio Carlos Missão  
Coordenador

RG 18.145.616-3 / CPF 088.517.408-95

Telefones de Contato: 3987-7184 / 9205-1502

À  
Conselho Tutelar  
Serrana/SP

Recebido  
11/02/15  
Robson

# Carnaval do Bem

Realização: ONG Flowers

Serrana, 06 de fevereiro de 2015.

Prezados Senhores,

Considerando a comemoração de Carnaval em nosso município, que será realizado no dia 06 de fevereiro de 2015 das 22:00 as 04:00 horas, na Av. Deolinda Rosa;

Considerando que neste evento aberto ao público será realizado uma campanha de prevenção de DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis), com a distribuição de preservativos masculinos/femininos, gel lubrificante e panfletos educativos;

Considerando que iremos estar arrecadando alimentos não perecíveis e leite à seringa para as famílias carentes de nosso município;

Considerando a necessidade de acompanhamento e autorização deste evento para o 1º Batalhão Militar, vimos por meio deste solicitar Vossa presença neste evento.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Na certeza de efetivo apoio e colaboração, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Silvio Carlos Missão  
Coordenador

RG 18.145.616-3 / CPF 088.117.408-95

Telefones de Contato: 3987-7184 / 9205-1502

1º Batalhão Militar de Serrana/SP

Recebi 06/02/15  
OB Negreiros  
[Handwritten signature]



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Rua Estrela Guia nº 80 Telefone (16) 3987 5139

Serrana, 09 de fevereiro de 2015

Ofício nº 009/2015.

Referência: 023/2015

Venho através deste, informar a vossa senhoria, que conforme solicitação do ofício em referencia, fica autorizado o organizador do evento, a interditar a Av Deolinda Rosa no sentido bairro x centro, no espaço que compreende das ruas Jovino Amadeu á rua Benedito José de Oliveira, nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2015 das 21:00 hs' as 04:00 hs, ficando o organizador do evento responsável pela interdição e liberação do local, utilizando-se de meios próprios, e informar através de ofício, as autoridades de segurança pública e empresas de ônibus que utilização a via para mudança de itinerário no período.

Sem mais para o momento, antecipo-me.

  
**JOSÉ MARIO CORTEZE MEDEIROS**  
**Chefe da Divisão Municipal de Trânsito**

A Ilma Sra

GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA

Diretora Geral da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria